

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 019-R, DE 21 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 153/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à ESESP, para a contratação de 01(um) Docente e 01(um) Docente Conteudista visando o desenvolvimento de encontros síncronos e presenciais para a "FORMAÇÃO EDUCAÇÃO EM PRISÕES" com foco nas equipes gestoras e pedagógicas que atuam na Educação em Prisões, cujas repercussões resultarão na produção do texto base do documento que instituirá as Diretrizes Estaduais para a oferta da Educação em Prisões no Estado do Espírito Santo, ao final do processo formativo.

II - Termo de Cooperação nº.: 153/2024, de 27/11/2024

III - VIGÊNCIA Data de início: **21/01/2025**

Data de término: **31/12/2025**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

REDBIT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280201		
ESFERRA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.366.0033.8663	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1500100100	3.3.90.36	420101	3185	41.328,00
10	42101	12.366.0033.8663	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1500100100	3.3.90.47	420101	3185	8.265,60
10	42101	12.366.0033.8663	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1500100100	3.3.91.39	420101	3185	85,00
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.90.36	420101	3185	41.328,00
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.90.47	420101	3185	8.265,60
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.91.39	420101	3185	85,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	99.357,20		MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de janeiro de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1476088